

PORTARIA SANEAR Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **FABIANO PIRCHINER PIMENTEL** para exercer a Função Gratificada de **Direção e Chefia de Setor e Serviços**.

Artigo 2º O servidor desempenhará suas funções no Setor Diretoria de Engenharia do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º O servidor fará jus ao recebimento da gratificação prevista no Anexo IV - QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Complementar 128/2022, previsto também no art. 3º da Lei Complementar nº 134/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 11 de janeiro de 2024.

Sebastião Demuner
Diretor-Geral do Saneam
Decreto nº 27.611/2023